



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 58/97

De 18 de setembro de 1997.

Dispõe sobre o licenciamento do
Vereador João Luiz Ultramari.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Considerar automaticamente licenciado do cargo de vereador, a contar desta data, o doutor **JOÃO LUIZ ULTRAMARI**, em virtude de haver assumido o cargo de Secretário Municipal dos Transportes, de acordo com o disposto no **parágrafo 4º**, do **artigo 46**, da **Lei Orgânica do Município**.

Artigo 2º- O Secretário Municipal dos Transportes, será remunerado por esta Câmara, uma vez que optou pela remuneração da vereança, conforme lhe faculta o dispositivo legal citado no artigo anterior.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


VALDERIO JOSÉ
Presidente


EDSON ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário


CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora